



FICHA DE EMERGÊNCIA

Número de risco: 80

HELAMIN BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA
Rua: Ferreira do Alentejo, nº379,
Jardim Caravelas – São Paulo/ SP
CEP: 04728-060
Telefone: (11) 5641-1177
Telefone 24h: 0800 707 7022

**Nome apropriado
para embarque**
AMINAS, CORROSIVAS, LÍQUIDAS, N.E.
(2-aminoetanol; ciclohexilamina; (Z) N-9-
Octadecilpropano-1,3-diamina)

Nome comercial
HELAMIN® 90 H TURB

Número da ONU: 2735

Classe ou subclasse de risco: 8

Descrição da classe ou subclasse
de risco: Substâncias corrosivas

Grupo de embalagem: II

Aspecto: Substância corrosiva, líquida, Incolor a levemente amarelo e com odor característico. Incompatível com Explosivos da classe 1 (exceto explosivos da subclasse 1.4 grupo de compatibilidade "S"); com Substâncias auto-reagentes da subclasse 4.1 com risco subsidiário de explosivo e com Peróxidos Orgânicos (subclasse 5.2) com risco subsidiário de explosivo.

EPI de uso exclusivo para a equipe de atendimento à emergência: Utilizar óculos de segurança, luvas de proteção, sapato de segurança, capacete e em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado. "O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735".

RISCOS

Fogo: O produto não é combustível. No entanto, pode se decompor quando aquecido e liberar gases corrosivos e/ ou tóxicos.

Saúde: Causa queimaduras em contato com a pele e se inalado. Em contato com os olhos, pele, se inalado ou ingerido, pode causar lesões oculares graves.

Meio ambiente: Se ocorrer vazamento de grande proporção do produto, pode prejudicar o meio ambiente. Solubilidade em água: Completamente solúvel. Densidade: $\approx 1 \text{ g/cm}^3$ 20°C.

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Vestir os equipamentos de proteção individual. Isolar em um raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções e sinalize o local. Estanque o vazamento, se isso puder ser feito sem risco. Confinar o produto vazado em diques de contenção. Não fumar, nem permitir o uso de chamas no local. Manter-se a favor do vento. Informar: Corpo de Bombeiros, Órgão Ambiental Responsável e Polícia Rodoviária. Antes de se iniciar a operação de transbordo da carga devem ser tomadas as seguintes medidas de precaução: estabilização das condições de segurança na zona quente, identificação e eliminação das fontes de ignição, estancamento de vazamentos, confinamento de possíveis derramamentos, controle do acesso a zona de operação, compatibilidade química entre o produto com os equipamentos e materiais de operação do transbordo, tais como: bombas, mangotes e materiais auxiliares. Deve-se atentar as seguintes restrições de manuseio do produto: Manusear em locais com ventilação adequada.

Fogo: Utilize água pulverizada, pó seco, espuma e dióxido de carbono. Combata o incêndio à uma distância segura. Não deixe entrar água nos recipientes. Resfrie os recipientes expostos as chamas, mesmo após o fogo ter sido extinto. Não intervir no combate ao fogo sem um equipamento de proteção adequado. Recomenda-se que a equipe de combate ao incêndio utilize aparelho respiratório autônomo e proteção completa do corpo.

Poluição: Evite a liberação para o meio ambiente. Avise as autoridades se o produto penetrar nos esgotos ou cursos de água. Absorver o produto vazado utilizando areia, serragem ou absorvente universal. Recolha o material e acondicione em recipiente contendor adequado. O descarte e a destinação devem proceder de acordo com a legislação local e por empresa autorizada.

Envolvimento de pessoas: Inalação: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contato com a pele: Enxágue a pele com água/ tome uma ducha. Retire toda a roupa contaminada. Chame imediatamente um médico. Contato com os olhos: Enxague cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Chame imediatamente um médico. Ingestão: Enxágue a boca. Não induzir ao vômito. Chame imediatamente um médico.

Informações ao médico: Trate de acordo com os sintomas. O tratamento da superexposição deve ser dirigido para o controle dos sintomas e das condições clínicas do paciente. Fornecer oxigênio ou respiração artificial.

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

Telefones Úteis:

193 – Corporação de Bombeiros

190 – Policiamento Militar

199 – Defesa Civil

191 – Polícia Rodoviária

ESTADO	Órgão Ambiental
Acre	(0xx68) 3224-3990
Alagoas	(0xx82) 3315-2680
Amapá	(0xx96) 3212-5302
Amazonas	(0xx92)3642-4724
Bahia	(0xx71) 3117-1200
Ceará	(0xx85) 3101-1236
Distrito Federal	(0xx61) 3214-5646
Espírito Santo	(0xx27) 3636-2500
Goiás	(0xx62) 3265-1300
Maranhão	(0xx98) 3194-8900
Mato Grosso	(0xx65) 3613-7200
Mato Grosso do Sul	(0xx67) 3318-5600
Minas Gerais	(0xx31) 3298-6200
Pará	(0xx91) 3184-3321
Paraíba	(0xx83) 3218-4359
Paraná	(0xx41) 3304-7771
Pernambuco	(0xx81) 3184-7900
Piauí	(0xx86) 3216-2033
Rio de Janeiro	(0xx21) 2334-7910
Rio Grande do Norte	(0xx84) 3232-2110
Rio Grande do Sul	(0xx51) 3288-8100
Rondônia	(0xx69) 3216-1059
Roraima	(0xx95) 3198-2048
Santa Catarina	(0xx48) 3229-3729
São Paulo	(0xx11) 3133-3000
Sergipe	(0xx79) 3179-7300
Tocantins	(0xx62) 3218-1074

Número de Emergência – 0800 70 77 022/ 0800 17 2020/ 0800 70 71 767